



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR

CNPJ 68.319.748/0001-95 – Inscr. Est. Isento
Rua Dos Jasmins, 296 – Centro – Fone (16) 3973-2020.
CEP: 14115-000 – Guatapar - SP

EDITAL PROCESSO SELETIVO PBLICO ESTAGIRIOS N 001/2015

A Prefeitura Municipal de Guatapar e o CIEE - Centro de Integrao Empresa-Escola fazem saber que, de acordo com a Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008 e suas posteriores alteraes, encontram-se abertas as inscries para o **Processo Seletivo de Estagirios**, com observncia das instrues abaixo:

1 - DISPOSIES GERAIS

O processo seletivo destina-se ao preenchimento de vagas em **cadastro de reserva**, para os seguintes cursos:

NVEL	CURSO	REQUISITOS
Tcnico	Tcnico em Informtica	2 mdulo
Superior	Pedagogia	1 ano completo
	Sistemas de Informao	1 ano completo

1.1. - A celebrao do Acordo de Cooperao e Termo de Compromisso de Estgio ser sob o regime da Lei Federal n 11.788, de 25 de setembro de 2008.

1.2. - O valor da Bolsa - Auxlio correspondente a:

Nvel Superior - jornada de **06 horas dirias** – R\$ 350,00 mensal.
Auxlio Transporte de R\$ 50,00

1.3. - O Valor da Bolsa - Auxlio correspondente a:

Ensino Tcnico – jornada de **04 horas dirias** – R\$ 150,00 mensal.
Auxlio Transporte de R\$ 50,00

2 - DAS INSCRIES

2.1. - As inscries sero realizadas a partir das 08h00min do dia 29/09/2015 s 12h00min do dia 02/10/2015.

2.2. - Para inscrever-se, o candidato dever preencher a ficha de inscrio informando seus dados pessoais, bem como indicar por meio de uma carta de prprio punho informando o curso em que est matriculado, na Secretaria de Educao, sito  Rua Hermnio Flix Bomfim, n 180 – Centro, Guatapar/SP.

2.3. - No ato da inscrio, o candidato dever apresentar-se portando documentos de CPF e RG.

2.4. - S podero participar do Processo Seletivo Pblico os estudantes devidamente matriculados nos cursos citados no **item 1** deste Edital ou para novas vagas de estgio por fora de novo edital a ser publicado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR

CNPJ 68.319.748/0001-95- Inscr. Est. Isento
Rua Dos Jasmins, 296 - Centro - Fone (16) 3973-2020.
CEP: 14115-000 - Guatapar - SP

2.5. - O candidato portador de deficincia dever, no ato da inscrio, proceder na forma estabelecida no **item 3** deste Edital.

2.6. - So requisitos para inscrio:

- Idade mnima de 16 anos;
- Ser brasileiro ou estudante de intercmbio devidamente documentado;
- Estar matriculado em instituio de ensino no ano vigente;
- Estar devidamente inscrito no CIEE;
- Ter disponibilidade e flexibilidade total no cumprimento da jornada prevista nos **itens 1.2 e 1.3**.

2.7. -  imprescindvel que o estudante mantenha atualizado seus dados cadastrais junto ao CIEE, no site www.ciee.org.br.

2.8. - Nenhuma taxa ser cobrada para fins de inscrio.

3 - DO CANDIDATO PORTADOR DE DEFICINCIA:

3.1. - s pessoas portadoras de deficincia, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes so facultadas no *inciso VII do artigo 37 da Constituio Federal*,  assegurado o direito de inscrio no presente Processo Seletivo desde que a deficincia de que so portadoras seja compatvel com as atividades do estgio.

3.2. - Sero reservadas 10% (dez por cento) das vagas oferecidas no presente Edital, por curso, para candidatos portadores de deficincia conforme estabelece a legislao.

3.3. - Por se tratar de **cadastro de reserva**, para fins de apurao da vaga para candidato portador de deficincia, dever ser convocado o 1 colocado na vaga de deficiente quando o nmero de estagirios por curso j tiver alcanado 9 (nove) convocados. Assim, a 10 e a 20 vagas sero destinadas aos portadores de deficincias, pela ordem de classificao, e assim sucessivamente a cada 10 (dez) vagas.

3.4. - Se a nota do candidato portador de deficincia for suficiente para classific-lo entre os candidatos no portadores de deficincia, essa classificao ter preferncia sobre a sua opo como deficiente.

3.5. - As pessoas portadoras de deficincia participaro do Processo Seletivo em igualdade de condies com os demais candidatos, no que se refere ao contedo das provas, ao horrio estabelecido e ao local de aplicao da prova.

3.6. - O candidato dever declarar, quando da inscrio, ser portador de deficincia, especificando-a na ficha de inscrio.

3.7. - O candidato portador de deficincia que, no ato da inscrio, no declarar essa condio, no poder impetrar recurso em favor de sua situao.

4 - DAS PROVAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR

CNPJ 68.319.748/0001-95 – Inscr. Est. Isento
Rua Dos Jasmins, 296 – Centro – Fone (16) 3973-2020.
CEP: 14115-000 – Guatapar - SP

4.1. - As provas escritas sero realizadas no dia 04 de outubro de 2015, s 9:00 horas, na EMEF "Vera Lcia Castelhana" (Gavininho), sita  Rua: Dos Ips, n495, Centro, cujo tempo de durao ser de no mnimo 30 (trinta) minutos e no mximo 3 (trs) horas, devendo ser anotado no quadro negro, da respectiva sala de aula. O candidato dever apresentar-se no local da prova com, no mnimo, 30 minutos de antecedncia.

4.2. - Para a realizao da prova o candidato deve portar apenas caneta esferogrfica azul ou preta e opcionalmente lpis preto e borracha. A utilizao de qualquer fonte que possa servir de material de consulta como material impresso ou escrito, anotaes de qualquer natureza e dispositivos eletrnicos sero consideradas cola, sendo o candidato desclassificado imediata e permanentemente do processo seletivo.

4.3. - A prova escrita realizada tem carter classificatrio para fins de convocao das vagas de estgio j abertas no momento de sua realizao ou as que vierem a ser abertas.

4.4. - O CIEE detm todos os direitos autorais sobre as questes elaboradas e utilizadas nas provas. Em hiptese alguma ser permitida a sada do candidato do local de prova portando via original, cpia impressa, manuscrita ou cpia digitalizada sob pena de sua desclassificao permanente.

5 - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

5.1. - O Processo Seletivo constar de prova **Objetiva**.

5.2. - A Prova Objetiva ser de carter classificatrio, e constar de 25 (vinte e cinco) questes de mltipla escolha e com igual peso, valendo 1 (um) ponto cada uma, com 5 (cinco) alternativas cada e versar sobre as seguintes disciplinas:

- a) Portugus – 10 (dez) questes
- b) Matemtica – 10 (dez) questes
- c) Conhecimentos Gerais / Atualidades: 5 (cinco) questes

5.3. - A prova objetiva ser avaliada na escala de Zero a 25 (vinte e cinco) pontos ou acertos.

5.4. - Para fins de classificao considerar-se- o total de acertos de cada candidato na prova sendo o candidato desclassificado quando no acertar o mnimo de 10% das questes de cada disciplina (Portugus, Matemtica e Conhecimentos Gerais / Atualidades).

5.5. - As provas aplicadas e a classificao final so de exclusiva responsabilidade do CIEE.

6 - DA CLASSIFICAO

6.1. - A classificao final dos candidatos resultar da nota da prova objetiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR

CNPJ 68.319.748/0001-95- Inscr. Est. Isento
Rua Dos Jasmins, 296 - Centro - Fone (16) 3973-2020.
CEP: 14115-000 - Guatapar - SP

6.2. - Os candidatos sero classificados por ordem decrescente do valor da nota final.

6.3. - Quando houver empate em nmero de acertos sero tomados como critrio de desempate as condioes na ordem a seguir:

- a) Candidato que tiver maior idade.
- b) Maior quantidade de acertos em Portugus.
- c) Maior quantidade de acertos em Conhecimentos Gerais / Atualidades.

6.4. - O candidato poder interpor recurso na Prefeitura Municipal de Guatapar, no prazo de 2 (dois) dias teis, contados a partir da data de publicao dos resultados do processo seletivo, contendo o nome completo do recorrente e endereo para correspondncia, desde que devidamente fundamentado, que no ter efeito suspensivo.

7 - DA CONVOCAO PARA PREENCHIMENTO DA VAGA

7.1. - A convocao obedecer  classificao final obtida pelos candidatos no presente Processo Seletivo para cada curso previsto no **item 1**.

7.2. - No sero aceitos cursos correlatos que no os estritamente elencados no **item 1**.

7.3. - A convocao para preenchimento da vaga ser de responsabilidade do CIEE.

7.4. - Os meios utilizados para convocao sero o contato telefnico e divulgao no portal eletrnico da Prefeitura Municipal de Guatapar.

7.5. - Fica o candidato responsvel pelo eventual fornecimento de dados imprecisos ou inexatos que impossibilitem a comunicao para fins de convocao nos termos do **item 2.7** e **item 7.4**.

7.6. - Para fins de convocao, ser considerada a classificao do curso em questo na data em que o municpio remeter ao CIEE ofcio requisitando a contratao.

7.7. - O no comparecimento do candidato no prazo de **48 horas (teis)** da convocao implicar **desistncia tcita da vaga**.

7.8. - Os estagirios sero convocados e habilitados para iniciar seus estgios segundo o interesse do Poder Pblico, disponibilidade oramentria da Prefeitura Municipal e limites legais para tais despesas, obedecendo rigorosamente  ordem de classificao final.

8 - DA CELEBRAO DO ACORDO DE COOPERAO E TERMO DE COMPROMISSO DE ESTGIO

8.1. - O candidato aprovado, quando convocado, dever apresentar  Prefeitura Municipal de Guatapar o **Atestado de Escolaridade/ Declarao**



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR

CNPJ 68.319.748/0001-95 – Inscr. Est. Isento
Rua Dos Jasmins, 296 – Centro – Fone (16) 3973-2020.
CEP: 14115-000 – Guatapar - SP

da Escola informando o Curso frequentado, cpia do documento de Identidade (RG) do Cadastro de Pessoa Fsica (CPF) e do Comprovante de Residncia.

8.2. - A durao do contrato estgio no poder exceder **2 (dois) anos**, contados a partir da data do incio do Termo de Compromisso de Estgio.

8.3. - Para os candidatos que j estagiaram junto ao municpio anteriormente, a durao mxima do contrato de estgio prevista no **item 8.2** ser a diferena entre o tempo j estagiado e o tempo mximo legal de 2 (dois) anos.

9 - DISPOSIOES FINAIS

9.1. - O Processo Seletivo ter validade de um ano a contar da data de publicao do Edital de Abertura do Processo Seletivo.

9.2. - O ato da inscrio implicar no conhecimento das instruoes e na aceitao tcita das condioes deste Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes.

9.3. - A inexatido das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, verificadas a qualquer tempo, acarretar a nulidade da inscrio ou do Acordo de Cooperao do estudante, sem prejuzo das medidas de ordem administrativa, cvel ou criminal cabvel.

9.4. - Todas as informaoes sobre o Processo Seletivo 01/2015 sero veiculadas oficialmente atravs de Editais publicados nos murais da Prefeitura Municipal e do CIEE.

9.5. - As dvidas surgidas na aplicao deste Edital, bem como os casos omissos, sero direcionadas  Prefeitura Municipal de Guatapar como instncia superior aos recursos apresentados inicialmente ao CIEE.

9.6. - Fica eleito o Foro da Comarca de Ribeiro Preto para dirimir quaisquer dvidas decorrentes do processo regrado neste Edital.

Guatapar, 25 de setembro de 2015.

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR

CNPJ 68.319.748/0001-95- Inscr. Est. Isento
Rua Dos Jasmins, 296 - Centro - Fone (16) 3973-2020.
CEP: 14115-000 - Guatapar - SP

ANEXO - I

CONTEDO PROGRAMTICO

PORTUGUS: Ortografia oficial; Classes de palavras; Concordncia verbal e nominal; Regncia verbal e nominal; Formas de tratamento; Conjugo de verbos; Coloco de pronomes nas frases; Termos essenciais da orao.

MATEMTICA: Nmeros: naturais, fracionrios, decimais, inteiros, racionais, reais; porcentagem; descontos, Juros; Regra de Trs; Sistema de Pesos e Medidas; Mnimo Mltiplo Comum; Mximo Divisor Comum; Raiz quadrada; Equaes de 1 e 2 graus; Problemas com as quatro operaes.

CONHECIMENTOS GERAIS: Atualidades.

RESUMO DO EDITAL N 01/2015

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIRIOS

INSCRIOES: no perodo de 28/09/2015 a 02/10/2015, no CIEE, sito  Rua Hermnio Flix Bomfim, n 180 - Centro, Guatapar/SP.

Data e Horrio da Prova: das 09h00min s 12h00min